

VARA ÚNICA DA COMARCA DE LOUVEIRA/SP.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de BENS MÓVEIS e de INTIMAÇÃO da executada **QUINEL SUCOS E EMBALAGENS LTDA** (CNPJ/MF 02.112.772/0001-40), na pessoa de seu representante legal; dos credores **LAERCIO DA COSTA LARANJEIRAS** (CPF/MF 028.622.908-07); **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA** (CNPJ/MF 03.659.166/0001-02); **LUMON REEFERS LOCAÇÃO DE CONTAINERES LTDA** (CNPJ/MF 10.347.057/0001-15); **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA** (CNPJ/MF 03.659.166/0001-02); **JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.** (CNPJ/MF 48.839.872/0001 -74); **LOPES & CASTELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** CNPJ/MF 10.711.773/0001-30); **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** (CNPJ/MF 46.379.400/0001-50); **L. A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** (CNPJ/MF 09.656.963/0001-12) e por **UNIÃO FEDERAL** (CNPJ/MF 00.394.460/0216-53); do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**; e demais interessados.

A MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Louveira, Estado de São Paulo, Dra. Camila Corbucci Monti Manzano, na forma da lei:

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, processa-se a **EXECUÇÃO FISCAL** que **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move contra **QUINEL SUCOS E EMBALAGENS LTDA –** Processo nº **1500519-94.2020.8.26.0681**, tendo sido designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras dispostas na Lei nº 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais), Lei nº 13.105/15 (Código de Processo Civil), nas NSCGJ do TJSP, na Resolução nº 236/2016 do CNJ, e nas condições de venda a seguir expostas, disponíveis no site www.leiloei.com.

DO LEILÃO – O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, os lances poderão ser ofertados através do Portal www.leiloei.com.

O 1º leilão terá início no dia **14/10/2024**, às **15h40**, encerrando-se no dia **17/10/2024**, às **15h40**.

Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º leilão, o 2º leilão seguir-se-á sem interrupção, com término no dia **07/11/2024**, às **15h40** (horários de Brasília/DF).

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 887 do Código de Processo Civil, a fim de dar maior publicidade ao leilão, o Edital será publicado na modalidade eletrônica no Portal www.leiloei.com, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência a contar da data do início do leilão.

A publicação deste Edital supre eventual insucesso das certificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC.



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



DO CONDUTOR DO LEILÃO – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 950, através da plataforma eletrônica LEILOEI.COM www.leiloei.com, e também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Leilão Comprova® - <https://comunidades.bomvalor.com.br/leiloeiros-oficiais/>, do canal MERCADO BOMVALOR, todos devidamente credenciados nas Juntas Comerciais e E. Tribunais de Justiça do Estado de atuação.

DO(S) BEM(NS) – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantias. As fotos e a descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no Portal www.leiloei.com.

DA VISITAÇÃO – Constitui ônus dos interessados examinar previamente o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser previamente agendadas por e-mail: visitacao@leiloei.com.

DA TRANSFERÊNCIA/RETIRADA – Caberá ao(s) arrematante(s) providenciar todas as medidas necessárias à transferência, registro, desmontagem, remoção e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive baixa de gravames e imissão de posse, quer seja por meio de profissionais contratados (despachantes, advogados etc.) e/ou diretamente junto aos Órgãos competentes, incorrendo por conta deste as despesas e os custos relativos.

DOS DÉBITOS – Eventuais débitos que recaiam sobre o(s) bem(ns), correrão por conta do arrematante, ressalvados aqueles de natureza propter rem, que se sub-rogam sobre o respectivo preço, nos termos do §1º, do art. 908 do Código de Processo Civil e art. 130, § único, do Código Tributário Nacional, observada a ordem de preferência.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – No 1º leilão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial. No 2º leilão, não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, salvo prévia e expressa autorização do D. Juízo.

DO PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) lote(s) arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial vinculada ao processo, sob as penas da lei, da desconsideração da proposta e aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC.

DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, acompanhadas de garantia, que serão submetidas ao Juízo para aprovação (Art. 895, do CPC).



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns), que não se inclui no preço do lance. Após a realização dos depósitos, o arrematante deverá encaminhar o respectivo comprovante ao e-mail cobranca@leiloei.com, para que esses documentos sejam juntados aos autos do processo. A comissão não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha efetuado os pagamentos, tal informação será encaminhada ao D. Juízo competente para aplicação das medidas legais, cíveis e criminais, cabíveis.

DA ARREMATAÇÃO PELO EXEQUENTE – O exequente participará do leilão na forma da lei e em igualdade de condições. Sendo o único credor, ficará dispensado da exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá, contudo, depositar a diferença em até 03 dias, sob as penas da lei e de se tornar sem efeito a arrematação, nos termos do Art. 892, § 1º, do CPC. A arrematação pelo crédito não dispensa o credor do pagamento da comissão do leiloeiro, que não se inclui no preço da arrematação.

DA ADJUDICAÇÃO – Na hipótese de adjudicação do(s) bem(ns) pelo Exequente, este ficará responsável pelo reembolso das despesas incorridas pelo leiloeiro.

DO ACORDO – Em caso de acordo, remissão ou satisfação da obrigação, com a consequente suspensão do leilão, fica o(a) Executado(a), ou quem o D. Juízo indicar, obrigado(a) a reembolsar as despesas incorridas pelo leiloeiro.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.leiloei.com. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, e-mail contato@leiloei.com ou telefones (11) 3422-5998 e (11) 97616-1618.

RELAÇÃO DE BEM(NS) –

LOTE 01 – VEÍCULO, marca/modelo **HONDA/CIVIC LXS FLEX**, ano fabricação/modelo 2009/2009, cor cinza, álcool/gasolina, **PLACA FFN1234-SP**, Chassi 93HFA66309Z115698, **RENAVAM 00139873139**.

AVALIAÇÃO – R\$ 42.524,00 (agosto/2024 - FIPE)

DÉBITOS FISCAIS – R\$ 20.351,32, referentes ao IPVA (2020, 2021 e 2023, inscrito em dívida ativa, 2022 e 2024), Taxa de Licenciamento (2019 – 2024) e Multas, conforme pesquisa realizada junto aos Órgãos competentes, em 15/08/2024.

ÔNUS – Constam sobre o veículo as restrições de circulação e transferência, em razão das PENHORAS extraídas dos Processos nº: **0000140.14-2011.5.15.0161**, ajuizado perante a 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, por LAERCIO DA COSTA LARANJEIRAS; **5001128-70.2017.4.03.6105**, ajuizado perante a 5ª Vara Federal de



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



Campinas, por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA; **1007588-62.2015.8.26.0019**, ajuizado perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Americana, por LUMON REEFERS LOCAÇÃO DE CONTAINERES LTDA; **5001138-06.2021.4.03.6128**, ajuizado perante a 1ª Vara Federal de Jundiaí, por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA; **1002877-94.2017.8.26.0681**, ajuizado perante a Vara Única da Comarca de Louveira, por JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.; **1004050-56.2017.8.26.0681**, ajuizado perante a Vara Única da Comarca de Louveira, por LOPES & CASTELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; **1500356-85.2018.8.26.0681**, ajuizado perante a Vara Única da Comarca de Louveira, por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; **1502698-35.2019.8.26.0681**, ajuizado perante a Vara Única da Comarca de Louveira, por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; **1000496-82.2017.8.26.0659**, ajuizado perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Vinhedo, por L. A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; além ainda da penhora exequenda.

LOTE 02 – CAMINHÃO, marca/modelo **M.BENZ/914 C**, ano fabricação/modelo 1999/1999, cor azul, diesel, **PLACA CTO9066**, Chassi 9BM688232XB211166, **RENAVAM 00726796840**.

AVALIAÇÃO – R\$ 98.443,00 (agosto/2024 - FIPE)

DÉBITOS FISCAIS – R\$ 6.943,71, referentes a Taxa de Licenciamento (2024) e Multas, conforme pesquisa realizada junto aos Órgãos competentes, em 15/08/2024.

ÔNUS – Constam sobre o veículo as restrições de circulação e transferência, em razão das PENHORAS extraídas dos Processos nº: **5001128-70.2017.4.03.6105**, ajuizado perante a 5ª Vara Federal de Campinas, por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA; **5001138-06.2021.4.03.6128**, ajuizado perante a 1ª Vara Federal de Jundiaí, por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA; **0006676-78.2010.8.26.0659**, ajuizado perante o Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Vinhedo, por UNIÃO FEDERAL; **1002877-94.2017.8.26.0681**, ajuizado perante a Vara Única da Comarca de Louveira, por JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.; **1004050-56.2017.8.26.0681**, ajuizado perante a Vara Única da Comarca de Louveira, por LOPES & CASTELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; **1500356-85.2018.8.26.0681**, ajuizado perante a Vara Única da Comarca de Louveira, por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; **1502698-35.2019.8.26.0681**, ajuizado perante a Vara Única da Comarca de Louveira, por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; **1000496-82.2017.8.26.0659**, ajuizado perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Vinhedo, por L. A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ; além ainda da penhora exequenda. Consta da pesquisa DETRAN, anotação de dano de média monta sobre o veículo



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



LOTE 03 – SUCATA DO VEÍCULO, marca/modelo **IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI**, ano fabricação/modelo 1998/1998, cor vermelha, gasolina, **PLACA CXL6773**, Chassi 3VW1931H1WM271054, **RENAVAM 00709069618**.

AVALIAÇÃO – R\$ 27.114,00 (agosto/2024 - FIPE)

DÉBITOS FISCAIS – Não constam débitos sobre o veículo, conforme pesquisa realizada junto aos Órgãos competentes, em 15/08/2024.

ÔNUS – Consta sobre o veículo a penhora exequenda. Consta ainda sobre o veículo, conforme pesquisa DETRAN-SP, a baixa permanente do veículo.

Não constam dos autos recurso ou causa pendente de julgamento.

LOCALIZAÇÃO DO BEM – O(s) bem(ns) encontra(m)-se depositado(s) com a Executada, na Rua Silverio Finamore, 1000, Leitão, CEP 13293-262, Louveira/SP.

DÉBITO EXEQUENDO – R\$ 503.156,54 (junho/2022 – fls. 44-45).

***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Louveira, Estado de São Paulo.

Louveira, 16 de agosto de 2024.

CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO
JUÍZA DE DIREITO



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®

